



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.529, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Altera Lei Municipal n° 1.082, de 24 de julho de 2002, que cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

O PREFEITO DE HELIODORA

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O artigo 3°, inciso II, alíneas "c" e "e", da Lei n° 1.082/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°. (...)

II - (...)

c) representante da Escola Estadual "Prefeito Celso Vieira Vilela";

d) (...)

e) representante das Associações de Bairro e/ou Cultural.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 29 de abril de 2010

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL